

## **Resolução nº 08/2013**

Designa a Comissão Eleitoral, define a data da eleição e o regime de votação.

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 6ª REGIÃO – PARANÁ**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, com as alterações das Leis nº 6.021, de 04 de janeiro de 1974, e nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 1.865/2011, do Conselho Federal de Economia – COFECON, que aprovou o procedimento eleitoral do Sistema COFECON/CORECONS;

**CONSIDERANDO** a decisão do Plenário do Corecon - 6ª Região - PR, em sua 4ª Reunião Ordinária de 2013, realizada na data de 21 de junho de 2013;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral para a eleição de 2013, constituída pelos Economistas: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA (Presidente da Comissão), ANDRÉA CRISTHINE PRODOHL KOVALCZUK e RONALDO ANTUNES DA SILVA, como titulares, e CELSO BERNARDO, como suplente, para coordenar e dar execução ao processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos na Resolução COFECON nº 1.865/2011;

Art. 2º - Definir, para as eleições a serem realizadas no dia 31 de outubro de 2013, o Regime Misto de Votação (presencial ou por correspondência).

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2013.

**Carlos Alberto Gandolfo**  
Presidente



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: [coreconpr@coreconpr.org.br](mailto:coreconpr@coreconpr.org.br) / [www.coreconpr.org.br](http://www.coreconpr.org.br)